INDICAÇÃO Nº 1238/2026

Divinópolis, 27 de abril de 2026.

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a presente Indicação, solicitando, junto ao órgão competente, especialmente à Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SETTRANS), a adoção de providências urgentes na Rua Soldado Joaquim Gonçalves, nº 330, bairro Itacolomi, nas proximidades do local conhecido como “bota-fora”, em razão do intenso fluxo de caminhões na via.

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código R8V-YNG-13Y-PJK.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

A presente indicação se fundamenta em demanda apresentada por moradores da região, os quais relatam aumento significativo no tráfego de caminhões, muitos deles transitando em velocidade incompatível com as condições da via, o que tem ocasionado sérios transtornos à população local.

A via, por se tratar de estrada não pavimentada, gera grande quantidade de poeira, impactando diretamente a saúde dos moradores, além de causar desconforto, acúmulo de sujeira nas residências e prejuízos à qualidade de vida. Soma-se a isso o constante ruído provocado pelos veículos pesados e a sensação de insegurança, especialmente para pedestres e crianças que circulam pelo local.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a adoção de medidas urgentes, tais como a instalação de redutores de velocidade, a implantação de sinalização adequada com indicação de limite de velocidade e advertências, a realização de umidificação periódica da via por meio de caminhão-pipa para controle da poeira, a avaliação técnica para eventual pavimentação ou cascalhamento adequado, bem como estudo para organização e controle do tráfego de caminhões, inclusive com a possibilidade de restrição de horários ou definição de rotas específicas.

Ressalta-se que tais medidas são essenciais para garantir condições mínimas de segurança, saúde e dignidade aos moradores da região.

Nestes termos, pede deferimento.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código R8V-YNG-13Y-PJK.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/04/2026 às 14:50:25

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 27/04/2026 às 14:50:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R8V YNG 13Y PJK